

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 – Processo Seletivo visando a formação de cadastro reserva de profissionais para desenvolver atividades nas seguintes unidades: Hospital Estadual da Mulher - HEMU; Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: **ARCELO GUSTAVO DIEDRICH**

Trata-se de pedido de recurso apresentado por **ARCELO GUSTAVO DIEDRICH**, inscrito no CPF nº: **082.648.349-65**, que questiona o preenchimento dos requisitos para a vaga de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA**, conforme informações já apresentadas no ato da inscrição.

Analisando as informações apresentadas, verifica-se que o recorrente cadastrou suas informações em concordância com os pré-requisitos estabelecidos para o cargo, conforme Anexo II.

CONCLUSÃO

Diante tudo o quanto exposto, **acolhe-se** o Recurso de **ARCELO GUSTAVO DIEDRICH**, para que compareça o recorrente no Escritório Regional do IGH/Goiás, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás, entre os dias 07/06/2023 a 14/06/2023 no período de 07h às 16h para entrega da documentação comprobatória, referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo nº 002/2023, sob pena de, ao não comparecer, ser automaticamente desclassificado.

Notifique-se.



Morgana Figueiró

Coordenadora de Recursos Humanos

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Código: FORM.COR.RH.039

Emissão: 07/08/2019

Revisão: 07/08/2019

Versão: 0

Página: 1 de 1

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE _____
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NHE) - HEMNSL _____ EDITAL N° 002/2023

ETAPA DO PROCESSO QUE ESTÁ QUESTIONANDO Etapa 1 – Análise curricular

NOME DO CANDIDATO: ARCELO GUSTAVO DIEDRICH

MOTIVO: Não aprovação do candidato na Etapa 1 do processo seletivo.

JUSTIFICATIVA:

A inscrição fora efetuada na plataforma de banco de talentos no dia 19/05/2023 no edital 002/2023 para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NHE) - HEMNSL.

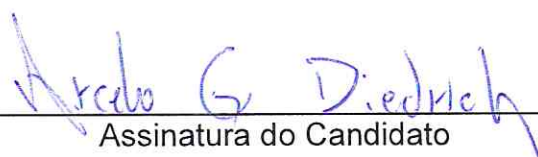
Segundo o próprio edital a etapa 1 consistiria na análise curricular dos dados do candidato de forma eliminatória, sendo os requisitos exigidos no edital: Ensino Médio Completo; 06 meses de experiência em rotinas administrativas, preferível na área hospitalar; Informática Básica.

O cadastro do candidato no banco de talentos possui todas as exigência para a aprovação na primeira etapa, sendo formação no ensino médio e mais de 06 meses de experiência profissional em rotinas administrativas, mais especificamente, são 2 anos de experiência através de estágio administrativo na epidemiologia, obstetrícia e neonatologia do hospital universitário de Florianópolis, algo descrito como "preferível" segundo o próprio edital. Para reforçar tal ponto o PL2762/2019, proposto pelo deputado Flávio Nogueira e aprovado pelo CCJ no dia 24/05/2023, passa a classificar estágios como experiência profissional para admissão de egressos universitários em concursos e primeiro emprego.

Um segundo ponto é o item requerido "informática básica", que não especifica a necessidade de curso e no sistema de cadastro do candidato na plataforma do banco de talentos não possui local para competências sem ser formação acadêmica ou adicional. No entanto subtende-se que um profissional com experiência administrativa em um ambiente informatizado possui informática básica para realização das suas atividades.

Dessa forma peço a reavaliação da não aprovação da candidatura em questão.

Goiânia, 01 / 06 / 2023


Assinatura do Candidato

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Lorrane Cruz	Geisa Machado	Sigevaldo Santana